



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 17 - DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DESIGNA VEREADOR PARA COMPOR A
COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE
ESTÁGIO PROBATÓRIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de conformidade com a Resolução n.º 277, de 16 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º - Designar o Vereador Luis Carlos Boff, como integrante da Mesa Diretora, para compor a Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, no corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

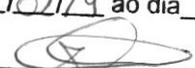
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 12 DE FEVEREIRO DE 2019.**


Cláudio Rodrigues de Ávila
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 12 de fevereiro de 2019.


Luis Carlos Boff - Luis Bica Boff
1º Secretário

Certifico que o presente documento,
esteve fixado no mural deste Legislativo,
do dia 12/02/19 ao dia 1/1



Servidor